



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N º 4046/20016

“Altera a alínea “a” VI, do artigo 1º do Decreto 2963/2015, alterando o nome do membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – CACS/FUNDEB – e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI,

Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 410 de 11 de Maio de 2007, Artigo 24 inciso IV §2º da Lei n.º. 11.494 de junho de 2007, Lei Municipal n.º. 531 de 17 de abril de 2012;

Considerando as disposições da Portaria n.º. 481, de 11 de Outubro de 2013, que Estabelece procedimento e orientações sobre criação, composição, funcionamento e Cadastro dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

Considerando a necessidade de alterar o nome dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETA:

Art. 1º As alínea "a e b", inciso VI, do artigo 1º do Decreto 2963/2015, passa a ter a seguinte redação:

VI - Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular – Maria Tereza Beraldo Moreno;*
- b) Suplente – Osania de Fátima Capatto;*

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS,
03 de novembro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal